ITEM DE PAUTA	**3.6**
INTERESSADO	Thais Ribeiro Curi
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 191.3.6/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 6 de junho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, realizada pelo Thais Ribeiro Curi, para o projeto “Mostra Casa Shopping em Uberaba”;

.

Considerando que o objetivo da mostra é oferecer aos visitantes uma oportunidade de explorar diferentes tamanhos de residências e obter inspiração para espaços e, ainda, que os arquitetos apresentarão várias propostas de decoração. Considerando, ainda, que o evento é importante para ficar atualizado com as tendências, descobrir novos produtos, marcas, fornecedores e profissionais.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG 191.3.6/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, realizada pelo proponente Thais Ribeiro Curi, para o projeto "Mostra Casa Shopping em Uberaba".

2. **Encaminhar** ao Setor de Eventos do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.13 23:28:34 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG